

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 392/2019

1 5 04/1 2019

Presidente



"A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio dos edis que subscrevem este documento, requer Moção de Aplauso".

Os vereadores que o presente subscreve, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer Moção de Aplauso ao Senhor Kennedy Santos, pelo trabalho na realização da **Semana de Educação Ambiental**, no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa prestar uma homenagem à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, pela realização da edição de 2019 da Semana de Educação Ambiental, em nossa cidade.

A edição deste ano ocorreu entre os dias 16 e 22 de setembro alcançando a participação de quase mil pessoas entre os eventos realizados.

Palestras sobre "abandono de animais domésticos" e "manejo de animais silvestres": com o objetivo de informar, conscientizar e sensibilizar os cidadãos acerca dos temas envolvendo bem-estar animal e o manejo de fauna silvestre.

Oficina de recicláveis: onde o foco foi conscientizar os participantes sobre a importância da preservação do meio ambiente, despertando o interesse pela reciclagem, além de estimular o consumo consciente, e reaproveitar certo materiais gerando uma fonte alternativa de renda.

Palestras sobre gestão compartilhada de resíduos sólidos: onde ocorreu a promoção de uma forma estruturada sobre a gestão compartilhada de resíduos sólidos e como isso afeta a saúde ambiental bem como meio que vivemos.

Feira Animal! Educação ambiental em exposição: com o enfoque sobre conscientização dos cidadãos sobre a preservação da fauna, esclarecendo sobre o papel de cada animal nos seus diferentes grupos biológicos no equilíbrio de todo o meio ambiente.

Plantio de árvores: com o objetivo de ampliar as áreas verdes da cidade, e melhorando a qualidade ambiental de Itapevi, envolvendo, principalmente, os cidadãos que moram nas áreas próximas as de plantio,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

mostrando o quão importante é esta ação e influenciando assim o incentivo a sua realização voluntaria através da sensibilização do quanto esta pratica é imprescindível para o meio que vivemos.

3º pedalada pelo Meio Ambiente: incentivando a adoção de hábitos mais saudáveis e sustentáveis, conscientizando as pessoas sobre quão grande é o dano que causamos ao meio ambiente através da queima de combustíveis fósseis, estimulando assim o uso de meios de transportes alternativos e com menor potencial de degradação ao meio ambiente.

Diante deste belo trabalho realizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, reitero que seja mais que aprovada a presente **Moção** de Aplauso.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 03 de outubro de 2019.

Julio Cesar Portela